

**Ofício CT-SHQA/CIF nº 27/2023**

**Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.**

À

**Fundação Renova**

**A/C: Sr. Tarquinio Plynio Duraes Dos Anjos.**

**Assunto:** Resposta ao Ofício FR.2023.1281 - Minuta da revisão do escopo da Definição do Programa 32.

Prezado Senhor Supervisor, com cordiais cumprimentos!

A Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA) recebeu da Fundação Renova o Ofício FR.2023.1281, referente à apresentação da Minuta de Revisão do escopo de Definição do Programa 32 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água, em atendimento à Cláusula 203 do TTAC, via correio eletrônico em 31 de maio de 2023, para análise e discussão do seu escopo, considerando os aspectos inerentes à sua judicialização perante ao Eixo Prioritário 9- Abastecimento de Água para Consumo Humano.

Frisa que um dos principais objetivos da elaboração e revisão do escopo dos programas os cumprimentos impostos nas diretrizes da Cláusula 203, destaca-se que:

*"A cada 3 (três) anos da assinatura deste ACORDO, a FUNDAÇÃO fará a revisão de todos os PROGRAMAS, de forma a buscar e A cada 3 (três) anos da assinatura deste ACORDO, a mensurar a efetividade das atividades de reparação e compensação e submeterá ao COMITÊ INTERFEDERATIVO."*

Nesse contexto, a CT-SHQA solicitou, por meio do Ofício CT-SHQA/CIF nº 24/2023, encaminhado no dia 23 de agosto de 2023, o apoio do Comitê Interfederativo, por meio de esclarecimentos de sua Instância de Assessoramento Jurídico (IAJ/CIF), a respeito da relevância na continuidade dessa discussão e elaboração do documento de revisão do escopo

do PG-32, frente à mudança na dinâmica decisória do Eixo Prioritário 9. visto que todas as deliberações finais passaram a ser de competência exclusiva do juízo, amparado tecnicamente pelo Perito Judicial - AECOM, e contando que CIF possui o caráter meramente técnico-opinativo.

Diante do exposto, comunica-se através deste Ofício que a CT-SHQA aguarda a manifestação da IAJ/CIF quanto à pertinência no prosseguimento das tratativas quanto à revisão do escopo do PG-32 e a análise da Minuta de Revisão do escopo de Definição do Programa 32 - Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água -apresentada pela Fundação Renova, para encaminhamento em Reunião Ordinária e Deliberação do CIF.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição de V.Sa. para eventuais esclarecimentos. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA